CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 101/92

Fixa o Salário do cargo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É fixado em cr$ 1 918. 000,00 (hum milhão novecentos e dezoito mil cruzeiros) o salário do Cargo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, com vigência a partir de 01 (primeiro) de Setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de Setembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Formiga, 14 de Setembro de 1992.

Dr. Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Carlos Júlio
1º Secretário da Mesa.

Márcio Guilherme Gato de Castro
Vice Presidente da Câmara Municipal